

000054



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 164/2018  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2018  
DISPENSA N° 057/2018**

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**LOCADOR:** Ervino Lotek

**OBJETO:** Locação de imóvel, por período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Thais Ortiz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses.

**DO VALOR:** Adita-se o referido contrato pelo período de 03 (três) meses contados a partir de 11/12/2018, com o valor certo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**LOCATÁRIO**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**LOCADOR**

Ervino Lotek



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000055

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 164/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018  
DISPENSA Nº 057/2018**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

**LOCADOR: ERVINO LOTEK**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Avenida Presidente Getulio Vargas, 60, inscrito no CPF sob nº 928.282.569-87 e RG 7.594.750-0, ao final assinado doravante denominada simplesmente "LOCADOR"

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Locação de imóvel, por período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Thais Ortiz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 03 (três) meses contados a partir de 11/12/2018, com o valor certo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 11 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
LOCATÁRIO

Ervino Lotek  
CPF: 928.282.569-87  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000056

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 164/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018  
DISPENSA Nº 057/2018**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

**LOCADOR: ERVINO LOTEK**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Avenida Presidente Getulio Vargas, 60, inscrito no CPF sob nº 928.282.569-87 e RG 7.594.750-0, ao final assinado doravante denominada simplesmente "LOCADOR"

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Locação de imóvel, por período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Thais Ortiz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 03 (três) meses contados a partir de 11/12/2018, com o valor certo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 11 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
LOCATÁRIO

Ervino Lotek  
CPF: 928.282.569-87  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)